

PORTARIA Nº. 152/2011

SUSPENDER FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende as férias da servidora **ANA ELENA DALVI**, concedida através da **Portaria n.º 141/2012**, a partir de 07/06/2013.

Art. 2º - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 14 (quatorze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 17 de julho de 2013.



FRANCICO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal